



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025

Emenda Parlamentar nº 0011/2025 - Proposta nº 751

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de fomento nº 010/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **UNIÃO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.993.609/0001-98, que tem por objeto execução do projeto **INTEGRAÇÃO**, que visa promover ações, eventos e oficinas intersetoriais, voltadas ao atendimento dos cidadãos contagenses, em consonância com a política de acesso aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 e no Programa Nacional de Direitos Humanos e Cidadania (PNDH), conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Fomento 010/2025, no tocante as METAS E AO PLANEJAMENTO FINANCEIRO, conforme abaixo descrito:

Detalhamento das Metas 1				
Código	Meta	Unidades/Públicos-alvo	Quantidade	Prazo
4385	META 1: Atender 100 (cem) cidadãos contagenses, por meio da disponibilização 200 (duzentas) vagas, em 11 (onze) meses (considerando que o primeiro mês é para desenvolvimento das atividades meio e administrativas) nas oficinas de: lazer, recreativas, socioeducativas, tecnologias e culturais, conforme projeto básico. APOSTILAMENTO Nº 1 OFICINA DE INGLÊS ou APOIO PEDAGÓGICO: 2h/semana por turma, serão 50 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca. DANÇA ADULTO: 01 vez por semana/ 02 por dia, serão 10 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca. DANÇA INFANTIL INCIANTE: 01 vez por semana/ 02 por dia, serão 25 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca. DANÇA INFANTIL OU INFANTO JUVENIL INTERMEDIÁRIO 2 E 3: 01 vez por semana/02 horas por dia, serão 20 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca. FUNCIONAL KIDS: 01 vez por semana/02 horas por dia, serão 20 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca. FUNCIONAL ADULTO: 01 vez por semana/02 horas por dia, serão 15 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca. OFICINA DE FUTEBOL/FUTSAL: 02 h por dia, 02 vezes na semana, serão 30 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca e Arvoredo. OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO: 01 h por dia / 02 vezes na semana, serão 55 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca. OFICINA DE RECREAÇÃO: 3 encontros ano com duração de 3 horas cada, executada presencialmente no Polo Água Branca. OFICINA TEM GENTE NA COZINHA: 01 vez por semana/02 horas por dia, executada presencialmente no Polo Água Branca.	USUÁRIOS	70 a 100	D: 02-05-2025 A: 02-04-2026

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 74.330,78
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$ 35.500,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 25.934,06
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 138.727,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 9.199,40
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 28.022,64
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 96.000,00
...	R\$ 407.714,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo de apostilamento retroage seus efeitos à 02/04/2025, data da formalização da parceria, conforme solicitado pela OSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 24 de outubro 2025.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania